

PORTARIA № 023/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto."

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a)Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c)Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d)Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Art. 1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO: 398/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

FISCAL TITULAR: Juliana de Santana Lima MATRÍCULA: 020080-01 FISCAL SUBSTITUTO: Marcela Oliveira Falcão MATRÍCULA: 014067-02

Art. 2º - Revogar a Portaria Lic nº 126-2023, Edição 6288, Ano XII, págs. 17 e 18, publicada em 18 de Dezembro de 2024.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de Janeiro de 2025.

José Carlos Trindade SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA